

DOCUMENTO ORIGEM

FORMULARIO 3971/01

PRODASEN



000749/01-0

Nº FOLHAS

12

ORIGEM

(CEI)-COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU - AL

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU - AL.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	11 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

00.396.327/0001-24

Câmara Municipal de Traipú

Rua Conego Ribeiro,

CENTRO - CEP 57370-

Traipú - Alagoas

md to OK
AC - doc
olho

Folha N.º 01
Processo N.º 249/01
Rubrica em

003971/00

el pesquisa

PRODASEN SOLICITAÇÃO DE
CASA LEGISLATIVA



000749/01-0

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (NOVE)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS
ENTRAIPU

ENDEREÇO		
PRAÇA CÔNEGO RIBEIRO, S/N. + CENTRO.		
CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
RUBENES MENEZES DE OLIVEIRA	RUBMEN
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Dir. do Legislativo
TELEFONES	FAX
(0xx82) 536-1333	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR		SEXO
CÁSSIO FERNANDO DE CARVALHO ROLIM		Masc.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
FERNANDO DO BIDA	17/06/64	PPB

TRAIPU-AL, 25/05/00
LOCAL
ASSINATURA DO PRESIDENTE
Cássio Fernando de C. Rolim
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU

Traipu, 25 de maio de 2000.

Ilma. Sra.
Dir. Exec. do Prodasem
REGINA CÉLIA PERES BORGES

Folha N.º	02
Processo N.º	749/00
Rubrica	<i>Esma</i>

Senhora Diretora

Venho em nome do Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Cássio Fernando de C. Rolim, encaminhar as atribuições que nos foram enviadas com o preenchimento necessário para adesão ao Programa Interlegis, outrossim comunico que o Sr. Presidente agradece e apoia a iniciativa do PODER LEGISLATIVO NACIONAL (Senado Federal) com o financiamento do BID, se inteirando de assinar a adesão (em anexo) no que fortalecerá em termos de Informação este Poder.

Atenciosamente;


Robinson M. de Oliveira
Dir. do Legislativo

Folha N.º 03
 Processo N.º 749/01
 Rubrica em

00.396.327 / 0001-24
 Câmara Municipal de Traipu
 Rua Cônego Ribeiro, S/N
 CENTRO - CEP 57370-000
 Traipu - Alagoas

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL.	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
ADALBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS		MASC.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
ADALBERTO	19/11/62	PDT
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1207		

SOLICITAÇÃO
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

 LOCAL

 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	04
Processo N.º	749/01
Rubrica	<i>em</i>

00.396.327 / 0001-24
Câmara Municipal de Traipú
Rua Conego Ribeiro, S N
CENTRO - CEP 5 370-000
Traipú - Alagoas

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL.	57370-000
TELEFONES		FAX
(0xx82)536-1337		
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
BENEDITO PINHEIRO DE MOURA		MASC.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
PINHEIRO	31/12/58	PSB
TELEFONES		FAX
(0xx82)536-1193		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____/_____/_____ LOCAL	_____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 05
 Processo N.º 749/01
 Rubrica *luc*

00.396.327 / 0001-24
 Câmara Municipal de Traipú
 Rua Conego Ribeiro, S/N
 CENTRO - CEP 57370-000
 Traipú - Alagoas

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N. - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL.	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
DULCINEA SOARES DA SILVA	FEM.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM
DULCINEA	01/02/62
TELEFONES	PARTIDO
(0xx82) 536-1196	PMDB

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

_____/_____/_____
 LOCAL

 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 06
 Processo N.º 749/01
 Rubrica *em*

00.396.327 / 0001-24
 Câmara Municipal de Traipu
 Rua Cônego Ribeiro, S N
 CENTRO - CEP 5.370-000
 Traipu - Alagoas

**SOLICITAÇÃO DE
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N. - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL.	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
GENIVALDO ROSA DOS SANTOS		MASC.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
GENIVALDO	25/11/67	PMDB
TELEFONES	FAX	
985-5203		

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	07
Processo N.º	749/07
Rubrica	emi

00.396.327/0001-24
Câmara Municipal de Traipú
Rua Conego Ribeiro, S/N
CENTRO - CEP 57370-000
Traipú - Alagoas

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL.	57370-000
TELEFONES		FAX
(0xx82) 536-1337		
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JASON FLORENTINO SILVA		MASC.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
JASON	26/02/36	PFL
TELEFONES		FAX
(0xx82) 521-3981		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____ LOCAL	_____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	08
Processo N.º	749/01
Rubrica	essa

00.396.327 / 0001-24
Câmara Municipal de Traipú
Rua Conego Ribeiro, S/N
CENTRO - CEP 57370-000
Traipú - Alagoas

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL.	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
LAURENTINA TEIXEIRA TAVARES		FEM.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
LAURENTINA	09/07/30	PFL
TELEFONES	FAX	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____/_____/_____ LOCAL	_____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	09
Processo N.º	749/01
Rubrica	em

00.396.327 / 0001-24
Câmara Municipal de Traipu
Rua Conego Ribeiro, S/N
CENTRO - CEP 57370-000
Traipu - Alagoas

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
TRAIPU	AL.	57370-000
TELEFONES		FAX
(0xx82) 536-1337		
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
MANOEL SILVESTRE FERREIRA		MASC.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
SILVESTRE	31/12/47	PFL
TELEFONES		FAX
(0xx82) 536-1151		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
_____ LOCAL	_____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 10
 Processo N.º 749/01
 Rubrica *curi*

00.396.327/0001-24
 Câmara Municipal de Traipu
 Rua Cônego Ribeiro, S.N
 CENTRO - CEP 57370-000
 Traipu - Alagoas

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 PALÁCIO MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO PEREIRA DIAS

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 PÇA. CÔNEGO RIBEIRO S/N. - TRAIPIU-AL.

CIDADE	UF	CEP
TRAIPIU	AL.	57370-000
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 536-1337		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
TEREZINHA FREIRE		FFM.
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
TEREZINHA	16/08/57	PDT
TELEFONES	FAX	
(0xx82) 736-1109		

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

 LOCAL

 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º	11
Processo N.º	749/01
Rubrica	emi

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Traipu - AL

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,


José Oswaldo Fermoze Câmara
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	17
Processo N.º	749/a
Rubrica	ei

A

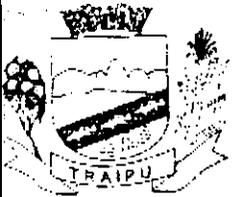
CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Traipu - AL que constituem as folhas de 01 a 12, devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 11.07.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha Nº	13
Processo	449-01
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU

Pça. Cônego Ribeiro, s/n - Centro - C.G.C.: 00.396.327/0001-24 - CEP 57370-000 - Traipu - AL.
 Fone: (0xx82) 536-1337

15/08

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Robson Nascimento de Farias e Marcos Vinicius Silva Cavalcante ficaram a disposição para serem treinados por este programa, e a pessoa responsável para o recebimento dos equipamentos será o presidente Silvino Bezerra Cavalcante.

[Handwritten Signature]
 SILVINO BEZERRA CAVALCANTE
 PRESIDENTE

Pro dasen, aos cuidados de Denize Silva.



Folha Nº	14
Processo Nº	349101
Rubrica	Paço

oacir
3974/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de TRAIPU UF: AL.
Endereço: PÇA. CÔNEGO RIBEIRO, S/N - CENTRO Cep: 57370-000
Telefones: (0xx82) 536-1337 Fax:
E-mail: Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

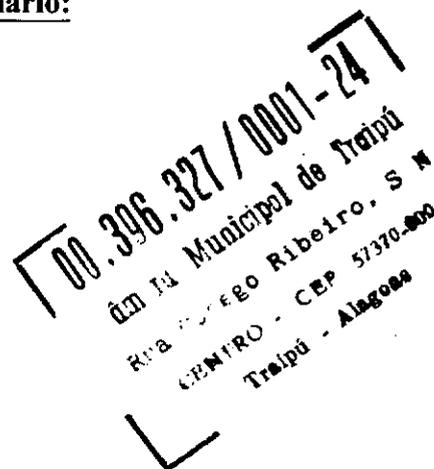
Nome parlamentar: FERNANDO DO BIDA Partido: PPB
Nome completo: CÁSSIO FERNANDO DE CARVALHO ROLIM
Telefones: (0xx82) 536-1337, 9852936 Fax:
E-mail: Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: RUBENES MENEZES DE OLIVEIRA
Função: Dir. do LEGISLATIVO
Telefones: (0xx82) 536-1333 Fax:
E-mail: Home page:

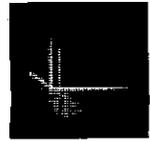
4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: RUBENES MENEZES DE OLIVEIRA
Função: Dir. do LEGISLATIVO
Telefones: (0xx82) 536-1333 Fax:
E-mail: Home page:





Folha Nº	15
Processo Nº	349101
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? :

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

5.4 - Cargo na Mesa:

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Nome:

Função:

Telefones:

Fax:

E-mail:

Home page:



5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas:	Programadores:	Operadores de Micro:
Técnicos de suporte em:		
Hardware:	Windows NT:	Linux:

Obs: Não existe nenhum profissional ligado ao item 5.6

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



Folha Nº 16
 Processo Nº 749/01
 Rubrica Pesq



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:



7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1				
2				
3				
4				
5				



Folhe Nº 17
 Processo Nº 349/01
 Rubrica: [assinatura]



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1			
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:
 Estabilizada? SIM NÃO
 Aterrada? SIM NÃO
 Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

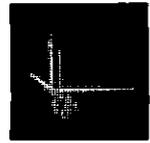
11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km

100.396.327/0001-24
 (00)11 Municipal de Tralupá
 Rua Cuneo Ribeiro, S/N
 CENTRO - CEP 57370-000
 Tralupá - Alagoas



Folha Nº 38
Processo Nº 749101
Rubrica [assinatura]



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?
 Não; Sim – fornecedor local; Sim – fornecedor de fora a 53 km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?
 Não; Sim – assistência local; Sim – assistência de fora a km

13 – Observações gerais:

O item 12.2 me deixa em dúvidas quanto a resposta, posteriormente à assistência técnica poderá ser da Capital do Estado MACEIÓ dependendo as configurações do micro-computador a qual aumentaria à distância em 110 Km, ou seja ao invés de 53 Km passaria a ser 163 Km.

14 – Informações Complementares:

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: 10, 20 e 30 de cada mês. Horários: 10:00 (dez) Hs.

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

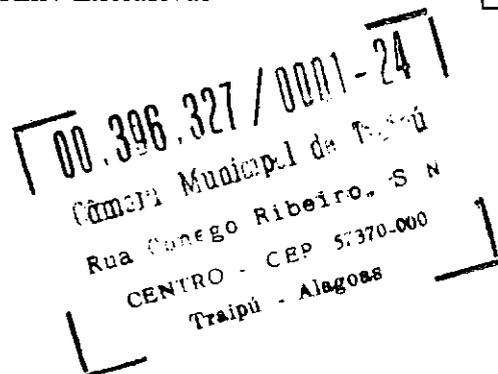
a) Em sede própria? c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir Sim / Exclusivas



FROM : KAPLAN TECNOLOGIA LTDA

PHONE NO. : 082 421 2100

JAN. 15 2002 04:56PM P1

Folha Nº	39
Processo Nº	749/03-0
Rubrica	Andre

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 15/01/2002

Estado : AL

Município : Traipú

OK

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
Silvino Bezerra Cavalcante / Pres. da Câmara de Vereadores.

Assistência Técnica

Empresa : *Kaplan Tecnologia LTDA* Técnico : *Damião Silva de Melo*
DDD/Telefone Comercial: *(82) 421-5376 - (82) 9984-2199*

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

Num. de série: *MM16112521* SG-OK

Num. de tombamento: *PNUD 000.311*

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

Num. série CPU: *00128XV6* SG-OK

Num. de tombamento: *002.853*

Num. série Monitor: *105SPO1790* SG-OK

Num. série Gateway: *X2SD43E8491* SG-OK

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 01 *Serial n° 003813507* SG-OK

Foi Ministrado curso de 3 horas?
conceito.

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um

(SIM)

(Muito Bom)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 15 / 01 / 2002

Ass. *Silvino Bezerra Cavalcante*



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	20
Processo Nº	749/010
Rubrica	JP

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU
NO PROGRAMA INTERLEGIS

*Sigui OK
1º etapa
só veio uma vez*

CONVÊNIO Nº: AL-27105/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU, com sede na Praça Cônego Ribeiro, s/nº, Traipu-AL neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

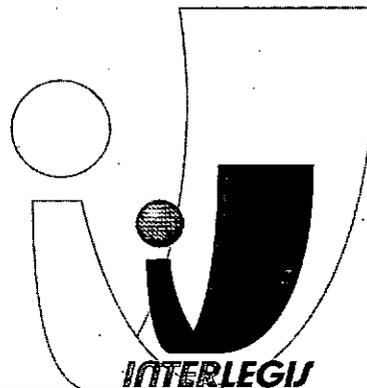
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



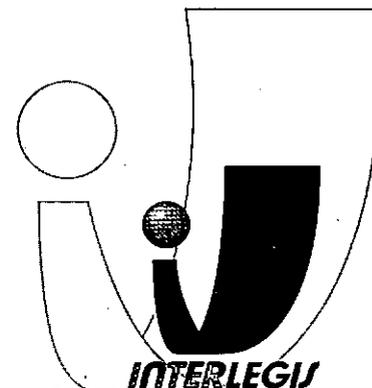


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

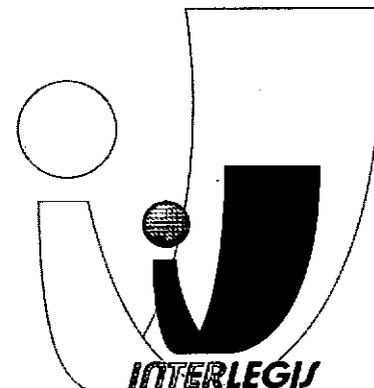
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	23
Processo Nº	74910/0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

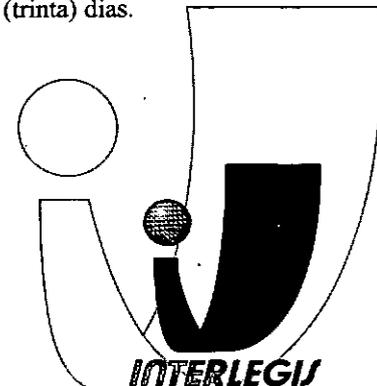
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	24
Processo Nº	799/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 27 de Dezembro de 2005.

[Assinatura]

 Agaciel da Silva Maia
 Diretor Geral do Senado Federal

[Assinatura]

 Vereadora Maria Conceição Teixeira Tavares
 Presidente da Câmara Municipal de Traipu

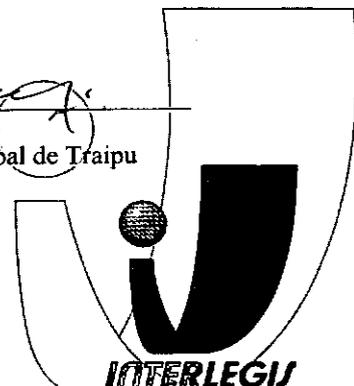
Testemunhas:

[Assinatura]

 Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Secretaria Especial do
 Interlegis - SINTER

[Assinatura]

 TESOUREIRO
 Representante da Câmara Municipal de Traipu

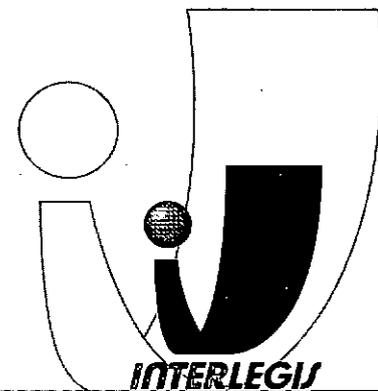




Folha Nº	35
Processo Nº	749/010
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS



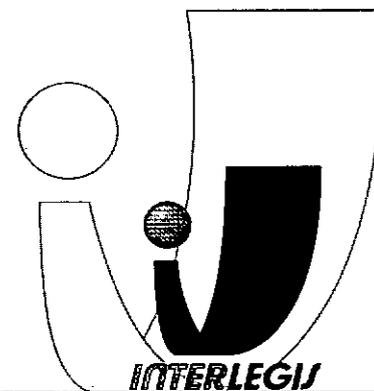


Folha Nº	26
Processo Nº	749/01/20
Ruínas	<i>[assinatura]</i>

Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3 Com Lan Modem 56K;
- 01 (um) Estabilizador SMS uRE 1000BI fax, net com controle.



Troiepu - AL

Folha Nº 27
Processo Nº 749101-6
Rubrica



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS CONTRATOS

Proc. 131.398/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/178.0 firmada com a IMUNOTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório constante do item 01 do Anexo nº 01 ao Edital. LICITAÇÃO: Convite nº 090/06. VIGÊNCIA: 01.12.06 a 30.11.07. VALOR TOTAL: R\$6.105,00 (seis mil, cento e cinco reais). EMPENHO: 2006NE02956. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ÓRGÃO FISCALIZADOR: AMMED. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: SILVIO HENRIQUE SANTAREM RODRIGUES - Sócio-Diretor.

Proc. 131.398/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/179.0 firmada com a BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de laboratório constante do item 02 do Anexo nº 01 ao Edital. LICITAÇÃO: Convite nº 090/06. VIGÊNCIA: 29.11.06 a 28.11.07. VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). EMPENHO: 2006NE02957. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ÓRGÃO FISCALIZADOR: AMMED. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: BRUNO JARDIM DE SOUZA - Sócio-Gerente.

Proc. 121.210/06. ESPÉCIE: Carta-Contrato nº 2006/192.0 firmada com a VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em equipamentos da Coordenação de Transportes da Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Convite nº 083/06. VIGÊNCIA: 01.12.06 a 30.11.07. VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais). EMPENHO: 2006NE02958. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃO FISCALIZADOR: CTRAN. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: LEIDER ALVES GOMES - Gerente.

EXTRATO DE RESCISÃO

Proc. 122.542/03. ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 2004094.4, firmado entre a Câmara dos Deputados e a CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. AMBIA-RIO LEGAL - Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do referido contrato. DATA DA RESCISÃO: A partir de 01.11.06. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CIDADE SERVIÇOS: ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JUNIOR - Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 160.704/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/210.1 firmado com a DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO: Execução de serviços de desinsetização e desratização em áreas comuns e privativas dos blocos de apartamentos funcionais e nos depósitos do SIA da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 05.12.06. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e/o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitação da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Ate 04.12.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$27.427,68 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). EMPENHO: 2006NE003430. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃO FISCALIZADOR: COHAB e DEMAP. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Gerente Comercial.

Proc. 125.500/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2003/143.6 firmado com o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UNIDF/UE. OBJETO: Concessão de estágio profissionalizante, nas diversas áreas da CÂMARA, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNIDF/UE. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 28.11.06. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). EMPENHO: 2006NE02749. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de

Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Pela CÂMARA: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela UNIDF/UE: EGLE REZENDE VALENTE - Secretária Executiva.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 732/2006

OBJETO: Fornecimento, mediante locação, de Sistema de Impressão a Laser, composto por, no mínimo, duas impressoras novas e para primeiro uso, com fornecimento de suprimentos, exceto papel.

O PREGOEIRO faz público que procedeu alterações no edital marcando a abertura da licitação em epígrafe para o dia 19/12/2006, às 9h30.

O Edital de retificação encontra-se disponível na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, Anexo I da Câmara dos Deputados, 14º andar sala 1-107 ou na Internet no endereço www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2006
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2006

OBJETO: Aquisição de painéis divisórios e portas. DATA DA ABERTURA: 19/12/2006, às 9h30. VALOR DO EDITAL: R\$55,00 (cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2006

OBJETO: Aquisição de escudos, bastões e capacetes. DATA DA ABERTURA: 19/12/2006, às 14h30. VALOR DO EDITAL: R\$55,00 (cinco reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2006

OBJETO: Aquisição de materiais para recuperação da estrutura do reservatório de água potável do Edifício Anexo IV. DATA DA ABERTURA: 19/12/2006, às 14h30. VALOR DO EDITAL: R\$55,00 (cinco reais) EDITAIS: Cópia destes editais poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4920, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2006
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL
DIRETORA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 010950/06-0. Objeto: Celebração de Convênio. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado-Federal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 016667/06-9. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Aquisição de obras jurídicas. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato CT20040085. Processo: 014149/04-4. Objeto: Reajusta o valor do Contrato em 5,02423%. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339937. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Paulo Machado Júnior.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 198/2006 - PRODASEN

Objeto: a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de uma PLATAFORMA ELEVATORIA VERTICAL da marca MONTELE, e de todos os componentes necessários ao seu funcionamento, incluindo fornecimento de peças novas e originais, instalada na Subsecretaria de Suporte Técnico a Usudários - SSSTU, na Unidade de Apoio II do Senado Federal. Abertura: dia 19 (dezenove) de dezembro de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos

links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 199/2006 - PRODASEN

Objeto: a aquisição de uma solução de impressão em larga escala, composta de um software para gestão de um Cluster de impressão contendo um mínimo de 2 (duas) impressoras de alta capacidade, disponibilidade e confiabilidade, com garantia de 3 anos e suporte técnico, treinamento e fornecimento de insumos. Abertura: dia 20 (vinte) de dezembro de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 200/2006 - PRODASEN

Objeto: a contratação de serviços de suporte técnico e manutenção para o aplicativo denominado MULTILICITAÇÕES. Abertura: dia 20 (vinte) de dezembro de 2006 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 201/2006 - PRODASEN

Objeto: é a contratação de serviços de assistência técnica, com o fornecimento de peças novas e originais, para os seguintes equipamentos: CONFIGURAÇÃO 1 - MARCA: DELL - MODELO: POWEREDGE 2500; 5 (cinco) equipamentos servidores de rede com placa mãe com 02 (dois) processadores Pentium III Xeon, com frequência de clock de 1.133 GHz (um GHz e trezentos e trinta e três Megahertz), com memória RAM de 512MB (quinhentos e doze Megabytes); 02 (dois) discos rígidos de 36GB (trinta e seis Gigabytes) com tecnologia compactável com Ultra SCSI controladora PERC3/DI com 128 MB (cento e vinte e oito megabytes) de memória; unidade de disco fixável tipo SLIM; 02 (duas) fontes de alimentação redundantes; unidade de CD-ROM com velocidade de 24x; 02 (duas) placas de rede on-board, de acordo com o edital. Abertura: dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2006 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) Local de realização: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Secretaria Especial de Informática - PRODASEN - Via N2 Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - PRODASEN ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado. Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSSEMBURGO DOS S. S. MACHADO
Presidente

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº AL-27092/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 06/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra de São Miguel/AL - Vereador Kayan Malta Porto

ESPÉCIE: Convênio nº AL-27105/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO



Folha Nº 20
 Processo Nº 2491010
 Rubrica

BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Traipu/AL - Vereador Maria Conceição Teixeira Tavares.

ESPECÍFIC: Convênio nº: GD-5223/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 21/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Goiás/GO - Vereador Reginaldo Ferreira Adorno.

ESPECÍFIC: Convênio nº: PB-25098/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Piciu/PB - Vereador Alcimir Alves de Macedo.

ESPECÍFIC: Convênio nº: SP-35314/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bom Jesus das Perdões/SP - Vereador Luiz Manoel da Silva.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 162/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Fornecimento parcelado de medicamentos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital. Total de itens licitados: 00001. Edital: 06/12/2006 às 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, STF, Edifício Anexo I, 3 Andar, Sala 352, Brasília/DF, BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2006 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2006 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.stf.gov.br e www.comprasnet.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação. Aquisição no local de abertura ao custo de R\$0,35 por folha. Atendimento das 12 às 19 horas.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHIA
Pregoeiro

(SIDEC - 05/12/2006) 040001-00001-2006NE000183

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 327094. Objeto: participação de servidores do STF no evento "Auditoria Operacional: Um Enfoque ao Controle Interno". Contratada: INFORWAP Editora de Publicações Periódicas Ltda. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 e/o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Vigência: em 04.12.2006, por Clélio Moreira Castanho, Secretário de Administração. Ratificação: em 04.12.2006, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 24/05 firmado entre o STF e a Comercial Siracuse Ltda. (Processo nº 322240). Fundamento Legal: art. 79, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 04/12/06, Assina: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/04 celebrado entre o STF e a Banco GE Capital S.A. (Processo 320620). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: art. 52, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura e vigência: 17/12/05. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Ivan Svitek e Sr. Marcos Alonso de Quadros.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/05 celebrado entre o STF e a empresa Mega Brasil - Administração e Serviços Técnicos Ltda. (Processo 323135). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 17/12/06. Vigência: 30/12/06. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Sílvia Maria Santana Quintue.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/3 celebrado entre o STF e a empresa Type Máquinas e Serviços Ltda. (Processo 315514). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: art. 52, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 4/12/06. Vigência: 13/01/2007. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. André Luiz Rocha.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 66/2001, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a CTIS Informática Ltda. OBJETO: Acrescimo de horas suplementares para prestação no período de outubro de dezembro de 2006. VALOR ATUALIZADO: R\$ 8.200.911,93 (oito milhões, duzentos mil, novecentos e onze reais e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 5.12.2006. ASSINAM: Athayde Foniura Filho, Diretor-Geral da Secretaria; Antonio Carlos Elio de Oliveira, Secretário de Administração; pelo TSE, e Hilson Silva Júnior, Diretor Executivo, pela contratada. PA nº 9.387/2001.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 612/006**

A Pregoeira, designada pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORA: César Reis Otício Products Ltda. Item 4: Infopaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda. 1, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37; Master Service Ltda. Item 18: Papelaria Tributária Ltda. Itens 2 e 21; SS Atacadista e Distribuidora Ltda. Itens 9, 10, 12, 26 e 31; Tavares & Cia. Ltda. ME Itens 17, 25 e 27. Itens Fracassados: Itens 13 e 19.

(SIDEC - 05/12/2006) 050001-02006-2006NE000111

PREGÃO Nº 732/006

O Pregoeiro, designado pela Portaria n. 76/DG, de 25.05.06, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. VENCEDORA: Teemaq Comércio de Equipamentos Industriais e Manutenção Assistencial Ltda.

RAICHHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDEC - 05/12/2006) 050001-02006-2006NE000111

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 8109/2006. CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL Ltda. OBJETO: Inscrição de servidores no evento "Certificação Digital I e II". FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, e/o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2006. ASSINA: Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 7846/06. Contrato 220/06. CONTRATADA: Apio Rádio Técnico Eletrônico Ltda. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.548.00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02029. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 44.548.00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Antonia Helene Pereira Amarim - Contratada.

Processo STJ 4651/06. Contrato 217/06. CONTRATADA: Cofepel Comércio e Atacadista Ltda. EPP. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.850.00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02020. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 17.850.00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Remy Botcher da Silva - Contratada.

Processo STJ 6033/06. Contrato 229/06. CONTRATADA: Essencial Engenharia Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do concreto aparente da fachada do bloco "C", túnel de ligação dos blocos "C" e "D", portaria principal e entradas da CII (gerador da sede do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/07.

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 271.997,52. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2006NE02129. E.D.: 3.3.90.39. Global, em 22/11/06. VALOR DA NE: R\$ 271.997,52. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Alexandre da Costa Paroia e Eduardo Bieudo de Castro Azambuja - Contratada.

Processo STJ 7844/06. Contrato 218/06. CONTRATADA: Cine Foto Universitário Ltda. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.638.00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02027. E.D.: 4.4.90.30. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 7.638.00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Argemiro Gomes de Andrade Júnior - Contratada.

Processo STJ 7845/06. Contrato 222/06. CONTRATADA: Feocs Comercial de Produtos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.600,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02039. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 08/11/06. VALOR DA NE: R\$ 8.600,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Rubnaiser Ferreira de Carvalho - Contratada.

Processo STJ 7845/06. Contrato 219/06. CONTRATADA: Ferrari & Ferrari Comércio e Representações de Artigos Fotográficos e de Informática Ltda. ME. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02028. E.D.: 3.3.90.30. Ordinário, em 07/11/06. VALOR DA NE: R\$ 6.000,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Raphael Ferrari - Contratada.

Processo STJ 7849/06. Contrato 223/06. CONTRATADA: Oracil Luizmann Lima. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.488,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02040. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 08/11/06. VALOR DA NE: R\$ 29.488,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Reynaldo José Kehdi - Contratada.

Processo STJ 7850/06. Contrato 224/06. CONTRATADA: Hora II Tratamento e Informática Ltda. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 28/11/06 a 27/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.998,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02041. E.D.: 4.4.90.52. Ordinário, em 08/11/06. VALOR DA NE: R\$ 4.998,00. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Fátima Conceição Rezende Sôster - Contratada.

Processo STJ 7847/06. Contrato 221/06. CONTRATADA: R. I. Fossatti Comercial ME. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a Coordenadoria de TV do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 01/12/06 a 31/03/08. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.314,00. CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS PT: 02.722.0568.2058.0001. NE: 2006NE02030 e 2006NE02031. E.Ds.: 4.4.90.52 e 3.3.90.30. Ordinário, em 07/11/06. VALORES DAS NES: R\$ 42.204,00 e 12.110,00, respectivamente. SIGNATÁRIOS: Salatiel Gomes dos Santos - STJ, e Raquel Ines Fossatti - Contratada.

Processo STJ 3005/03. Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato STJ 096/03. Contratada: Logops - Jomais, Revisão e Publicações Ltda. OBJETO: Inclusão e exclusão de assinaturas. FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 01/12/06. ASSINATURA: 04/09/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Leonardo Guedes Rodrigues - Contratada.

Processo STJ 4652/05. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 201/05. Contratada: Santa Helena Urbanização e Obras Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e a manutenção dos preços pactuados. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 06/12/06 a 05/02/07. ASSINATURA: 01/12/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Rodrigo Tamurango Pavoni - Contratada.

Processo STJ 6994/05. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 234/05. Contratada: CTIS Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 30/12/06 a 29/12/07. ASSINATURA: 01/12/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Avaldir da Silva Oliveira - Contratada.

Processo STJ 3126/01. Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato STJ 1170/02. Contratada: Ticket Services S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 06/12/06 a 05/12/07. ASSINATURA: 01/12/06. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - STJ, e Ricardo Barbôsa Ferreira Dias - Contratada.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	749/01-0
Rubrica	Marques



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

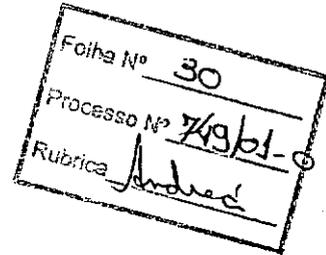
Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Traipu
Praça Cônego Ribeiro, s/nº
Traipu - AL



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl. Andreia
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008

Folha Nº ~~31~~ 31
Processo Nº 749/00
Rubrica *[Handwritten Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Traipu
 Praça Cônego Ribeiro, s/nº
 Traipu - AL
 57370-000

CEP / CODE POSTAL

CÓDIGO DO PAÍS

DECLARAÇÃO

 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE

ASSINATURA

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 Paul Emerson D. Santos. 13/09/08

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT
 8918522-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CNOT

AR

RC

3 6 3 8 5 6 7 7 8

BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 / SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

BRASIL - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LO

UF

BRASIL

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**